CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Palácio dos Dois Poderes

= DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/90 =

"Referenda Termo de Adesão do Município ao Termo Aditivo do Convênio SUDS-PR/87."

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º:- Fica REFERENDADO o Termo de Adesão do Município de Santo Antônio da Platina ao Termo Aditivo do Convênio SUDS-PR/87, de 30/06/87, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde com interveniência da Fundação Caetano Munhoz da Rocha com o objetivo de estabelecer os mecanismos iniciais de implantação do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde sob o regime de Co-Gestão, firmado em maio de 1988, pelo então Prefeito Municipal - Celso de Souza Schmidt.

Art. 2º:-Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 05 DE JUNHO DE 1990.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Presidente

ARQUIVE-SE
Em 08/06/1990
PRESIDENTE